

EDITAL N.º 25/2026/DAOA

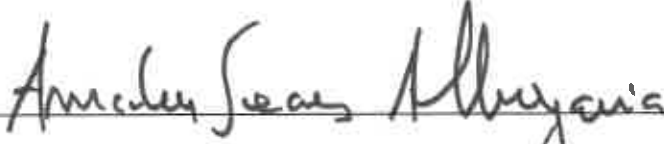
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 15 de junho de 2026.-----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 16 de junho de 2026.

O Presidente



(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



MINUTA DA ATA N.º 18 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026

Membros Presentes:

O Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e os Srs. Vereadores Mário Jorge de Castro Reis, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Márcio Santos Correia, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos.

O Vereador Sérgio Manuel Murteira Cirino entrou no decurso da reunião. Faltou a Vereadora Sónia Marisa Lopes Azevedo, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada.

Entrou o vereador Sérgio Cirino

1 - Ata n.º 17

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

A Vereadora Maria Manuela Alves, não participou na votação, por não ter estado presente naquela reunião.

2 - Empreitada de “Redimensionamento das passagens hidráulicas na Travessa dos Pardais – Lourosa”

Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma José da Silva Rocha, Lda., bem como proceder à liberação da respetiva caução.



3 - Acordo entre o Município e a Freguesia de Romariz - Rua Manuel José Sá

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo mencionado em epígrafe.

4 - Acordo entre o Município, Miguel Silva e outros e a Freguesia de Fiães - Rua Estrada Real

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo mencionado em epígrafe.

5 - Acordo entre o Município e a Freguesia de Lourosa - Rua Nova do Boco

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo mencionado em epígrafe.

6 - Acordo entre o Município e Joaquim Sousa e cônjuge - Cruzamento da Rua da Saibreira e EN 109.4 - São João de Ver

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo mencionado em epígrafe.

7 - Acordo entre o Município, António Teixeira e cônjuge e a Freguesia de Mosteirô - Rua da Igreja

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo mencionado em epígrafe.



8 – Acordo entre o Município, Celeste Silva e cônjuge e a Freguesia de Fiães - Rua Nova do Regadio

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo mencionado em epígrafe.

9 – Contrato n.º 228/2024 AV. - Empreitada de Obras Públicas: “Parque Urbano de Mozelos”

Empreitada 2025_001 / Código dos Contratos Públicos (CCP):

- Resolução pelo dono da obra (artigo 405.º do CCP)

- Resolução sancionatória do contrato (artigo 333.º do CCP)

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à resolução do contrato da empreitada, com os fundamentos previstos no artigo 405.º, n.º 1, alínea f), e no artigo 333.º, n.º 1, alínea a), ambos do Código dos Contratos Públicos, bem como no artigo 65.º, n.º 1, do Caderno de Encargos.

Mais deliberou, submeter, a resolução do contrato, a audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do n.º 2 do artigo 308.º do Código dos Contratos Públicos, procedendo à notificação do(s) interessado(s).

Por fim, deliberou tomar posse administrativa da obra, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 404.º do mesmo Código, bem como promover o apuramento dos montantes indemnizatórios devidos, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos.

10 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação da Escola de Música de Arrifana”

- Justificação da necessidade

- Abertura e tipo de procedimento concursal

- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução



- Aprovação das peças do procedimento

- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos(doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, fixando o preço base em € 910.850,00 (novecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta euros) e o prazo de execução em 360 dias, contados a partir da data do auto de consignação.

Mais deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do referido diploma, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, acompanhados do respetivo projeto e demais documentos complementares, conforme disposto no artigo 43.º do citado CCP.

Deliberou ainda, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do CCP, designar o júri do procedimento, composto por: Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, na qualidade de presidente, Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite e Dra. Alexandra Reis e Tavares, como vogais efetivos, e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto e Dr. Elísio Carlos Pinto Henriques, como vogais suplentes.

Por fim, deliberou designar, como perita agregada ao júri, a Eng.ª Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas.

11 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação Urbana do Largo Padre José Alves de Pinho - Fornos”

- Justificação da necessidade

- Abertura e tipo de procedimento concursal

- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução



- Aprovação das peças do procedimento

- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, fixando-se o preço base em € 1.149.566,24 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) e o prazo de execução em 360 dias, contados a partir da data do auto de consignação.

Mais deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do referido diploma, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, acompanhados do respetivo projeto e demais documentos complementares, conforme disposto no artigo 43.º do citado CCP.

Deliberou ainda, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do CCP, designar o júri do procedimento, composto por: Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, na qualidade de presidente, Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite e Dra. Alexandra Reis e Tavares, como vogais efetivos, e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto e Dr. Elísio Carlos Pinto Henriques, como vogais suplentes.

Por fim, deliberou designar, como perita agregada ao júri, a Eng.ª Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas.

12 – Empreitada de Obras Públicas: “Alteração e Reconstrução do Complexo Desportivo da Rua do Penedo - Sanfins”

- Justificação da necessidade

- Abertura e tipo de procedimento concursal



- **Autorização da despesa, preço base e prazo de execução**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação dos membros do júri, do perito e gestor**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, fixando-se o preço base em € 3.657.539,45 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) e o prazo de execução em 540 dias, contados a partir da data do auto de consignação.

Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do referido diploma, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, acompanhados do respetivo projeto e demais documentos complementares, conforme disposto no artigo 43.º do citado CCP.

Deliberou ainda, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do CCP, designar o júri do procedimento, composto por: Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, na qualidade de presidente, Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite e Dra. Alexandra Reis e Tavares, como vogais efetivos, e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto e Dr. Elísio Carlos Pinto Henriques, como vogais suplentes.

Por fim, deliberou designar, como perita agregada ao júri, a Eng.^a Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas.



13 – Prestação de Contas Consolidadas do Município - 2025

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Vereadores Mário Jorge Reis, Paulo Marcelo, Beatriz Silva, Vítor Marques, Ana Ozório, Márcio Correia, Sérgio Cirino e Maria Manuela Alves, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município, relativos ao ano de 2025, dando cumprimento ao determinado nos artigos 75.º e 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Vereador Luís André Santos absteve-se.

14 – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa - retificação anos seguintes

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 3.ª Alteração Orçamental Modificativa as Grandes Opções do Plano, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, o que faz ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetendo-a a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I, da citada Lei.

15 – Acordo Coletivo de Empregador Público - ACEP

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) do Município de Santa Maria da Feira, a celebrar com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas



Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro (STFPS Centro) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Serviços (SITOPAS), nos termos da proposta apresentada.

16 – Hasta Pública para alienação de um prédio urbano sito no lugar de Ameal, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Resultado

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, definitivamente, a alienação do prédio urbano sito no lugar de Ameal, na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, à Herança aberta por óbito de José Pereira, pelo valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

17 – Atribuição de apoio financeiro pontual à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Lamas para obras de conservação da Igreja Paroquial

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Lamas um apoio financeiro no montante de € 82.625,68 (oitenta e dois mil, seiscientos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 50% do montante total do investimento previsto, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Lamas, nos termos e condições constantes da proposta apresentada.



18 – Contrato de empreitada de: “Construção de Reservatório R53 - Mosteirô”

Relatório Final e Decisão de Adjudicação

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, com base no relatório final, a empreitada em epígrafe à sociedade comercial “Construções Araducta, Lda.”, pelo valor da respetiva proposta, no montante de €678.214,26 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final.

19 – Contrato de empreitada de: “Construção de Reservatório R53 - Mosteirô”

Nomeação do gestor do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar, como gestor do contrato da empreitada em epígrafe, o Eng.º Paulo Antunes, trabalhador do Município de Santa Maria da Feira, integrado no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

20 – Contrato de empreitada de: “Construção de Reservatório R53 - Mosteirô”

Aprovação da minuta do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato respeitante à empreitada em epígrafe.



21 – Solicitação de anulação de dívida relativa a Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) por prescrição

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da receita, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno do Município de Santa Maria da Feira, constante da relação de faturas em dívida anexa à proposta, no montante de € 16.369,80 (dezasseis mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos).

Saíram, o Sr. Presidente e os Vereadores, Paulo Marcelo e Beatriz Silva, passando presidir à reunião o Sr. Vice-Presidente, Mário Jorge Reis

22 – Contrato-Programa entre o Município de Santa Maria da Feira e a Empresa Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.

Relatório de Monotorização – 1.º Trimestre de 2026

A Câmara tomou conhecimento, para efeitos de acompanhamento e controlo, do relatório trimestral de monotorização em epígrafe, elaborado para cumprimento do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, submetendo-o, para o mesmo efeito a apreciação da Assembleia Municipal.

Saíram, os Vereadores Mário Jorge Reis, Vítor Marques e Ana Ozório

23 – Protocolo de Colaboração entre o Município e o Centro Social e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira - Exploração da cafetaria da Biblioteca Municipal

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe.



Reentraram, o Sr. Presidente e os Vereadores Mário Jorge Reis, Paulo Marcelo, Beatriz Silva, Vítor Marques e Ana Ozório

24 – Plano de Transportes Escolares 2026/2027

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes Escolares 2026/2027.

25 – Erasmus+ Ensino e Formação Profissional | Atribuição de subvenção

Contrato Financeiro n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subvenções no âmbito do programa de mobilidade, nos seguintes termos: quatro subvenções no valor de €1.170,00 a cada participante na qualidade de aprendentes, e duas subvenções, no valor de €450,00 e €375,00, a participantes na qualidade de professores acompanhantes, nos termos da proposta apresentada.

26 – Protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia do Vale (EB Pessegueiro – Vale)

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência em epígrafe.

27 – Protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Escapães (JI Igreja – Escapães)

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência em epígrafe.



28 – Protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Escapães (EB Igreja – Escapães)

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência em epígrafe.

29 – Protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Escapães (JI Nadais – Escapães)

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência em epígrafe.

30 – Ação Social Escolar do 1.º ciclo 2026/2027 – Programa Vale-Oferta Material Escolar para alunos do 1.º ciclo do ensino básico

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores com códigos vale-oferta, de acordo com o quadro que se segue:

Escalões do abono de família	Escalão ASE	Comparticipação Municipal
		Aquisição de Material Escolar
		1.º ao 4.º ano
		1.º Ciclo
1.º	A	55,00 €
2.º	B	55,00 €
3.º	C	27,50 €

Alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, beneficiam do escalão mais favorável (escalão A). Ao valor da comparticipação municipal para aquisição de material escolar acrescem 25€.



31 – Seleção Operadores Street Food Festival da Juventude SMF

A Câmara tomou conhecimento da seleção dos operadores alimentares, no âmbito do concurso lançado para exploração de unidades móveis de Street Food do Festival da Juventude SMF, realizada pelo júri, designado nos termos do artigo 11.º, de acordo com as Normas de Participação, aprovadas em Reunião de Câmara de 4 de maio de 2026.

Sairam, o Sr. Presidente e os Vereadores, Mário Jorge Reis, Márcio Correia e Sérgio Cirino, passando a presidir à reunião o Sr. Vereador Paulo Marcelo

32 – Programa Movimento e Bem-Estar – Transferência de verbas 2025-2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Gião.

Mais deliberou aprovar as adendas aos protocolos de cooperação existentes, as quais visam a alteração da cláusula primeira, alínea a), relativa ao número de horas semanais de presença de professores asseguradas pelo Município para apoio às atividades físicas dirigidas à população sénior.

Deliberou ainda aprovar a adenda ao protocolo de cooperação celebrado com a ACDL – Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira, que visa a alteração da cláusula primeira, alíneas a) e c), relativas ao número de horas semanais de presença de professores para apoio às atividades físicas dirigidas à população sénior e ao número de horas destinadas à dinamização da modalidade de Walking Football e respetivos polos de funcionamento.

Mais deliberou aprovar a transferência de verbas para as entidades protocoladas, de acordo com o mapa anexo.



Por fim, deliberou aprovar e submeter, para o mesmo efeito, à Assembleia Municipal, a proposta de transferência de verbas no que concerne às Justas de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Reentraram, o Sr. Presidente e os Vereadores, Mário Jorge Reis, Márcio Correia e Sérgio Cirino

33 – Abertura de arruamento – Argoncilhe

Alteração da minuta do contrato aprovado na reunião ordinária de 11 de agosto de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à minuta do contrato anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 11 de agosto de 2025, nos termos exarados na nova minuta apresentada.

34 – Processos de Urbanização e Edificação

Processo n.º 10/2024/URB

Requerente: Grupo Recreativo Independente Brandoense

Local da Obra: Paços de Brandão

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela requerente, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes dos documentos n.ºs 22877, 26858, 27439 e 24470, todos internos, proferidos em 2026 e insertos no procedimento administrativo em epígrafe.



35 – Outros documentos para conhecimento

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos efetuados

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pelo Assistente Técnico da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por seu despacho de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente, *Amadeu Soares Albergaria*

O Assistente Técnico, *António Luís de Sá Carvalho*